

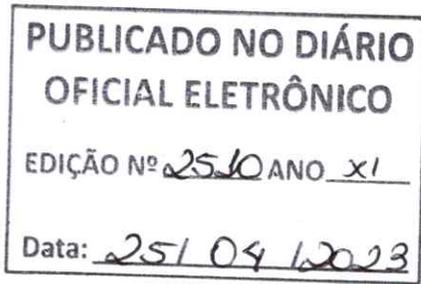


**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 344/2023**

**DATA:** 25 de abril de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único e Artigo 116, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, Artigo 150 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo 4.926/2022;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, **Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias**, sendo 30 (trinta) dias no período de 1º de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, e 30 (trinta) dias no período de 31 de agosto de 2023 a 29 de setembro de 2023, à servidora **GELAIME TRES**, Auxiliar de Enfermagem, Classe/Nível B1, matrícula nº 2931/9, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.133.380-4 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Urgência e Emergência, sendo a mesma referente aos períodos aquisitivos:

<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Número de dias Licença</b>
09/09/2011 a 09/10/2016	30 (trinta) dias
09/10/2016 a 09/11/2021	30 (trinta) dias

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decreto nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de abril de 2023.

**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.